

FICHA DE INSCRIÇÃO EXCLUSIVA PARA INTERRUPTÕES LETIVAS

AAAF-Atividades de Animação e Apoio à família

Ano Letivo: 2019 - 2020

Agrupamento de Escolas da Parede

Escola: J.I Parede J.I Murtal

1. IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA (Letra Legível)

Nome completo:			
Morada:			
Cod. Postal:		Localidade:	
Data Nasc.:		País de Naturalidade:	
Concelho.:		Freguesia.	
SNS:		Nº de Identificação:	
NIF da Criança:		(Preenchimento obrigatório)	NISS: <input type="checkbox"/>
E-mail Enc. Educ.			
(Obrigatório para envio dos avisos de pagamento e outras informações)			

2. Identificação do Encarregado de Educação:

Nome Completo:			
Parentesco:			
Nº de Identificação:		NIF:	
Data Nasc.:		Telemóvel:	
		Telef.Trabalho:	
Local Trabalho:			
Profissão:		Horário Trabal.:	
Email Legível:			
<i>(necessário para envio de Programa)</i>			

3. Contatos Telefónicos (Parentes, Trabalho, etc.):

Nome:		Local:		Tel:	
Nome:		Local:		Tel:	
Nome:		Local:		Tel:	

4. Saúde:

Medicação específica a administrar: NÃO SIM Quais/Como?: _____

A Criança tem NEE's?: NÃO SIM Requer cuidados específicos?: NÃO SIM

Quais?: _____

5. Autorização para entregar o educando às seguintes pessoas:

Nome Completo:

Parentesco:

Nº Identificação:

_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

6. Escalão:

Escalão: _____

Comparticipação AAAF: _____

8. Serviços pretendidos:

Horário de AAAF-Interrupção letiva (das 08:30h às 18:00h)

Extensão da manhã (das 08:00h às 08:30h) Extensão da tarde (das 18:00h às 19:00h)

Nota: Para as extensões de horário é obrigatório a entrega de declarações das entidades patronais de ambos os pais, com o respetivo horário laboral, sendo que serão à posteriori analisadas e autorizadas.

Por favor, indicar a quinzena em que o seu educando irá frequentar a AAAF. Interrupção letiva:

03 a 13 setembro

5€ seguro para crianças novas no Agrupamento da Parede

	Escalão A	Escalão B	Escalão C
Inscrição anual	3,00 €	10,00 €	20,00 €
Quinzena	6,00 €	20,00 €	42,50 €

AAAF sem almoço (os EE têm de assinar um termo de responsabilidade)

Nota: o valor da quinzena, corresponde ao pagamento de 50 % do valor da participação familiar mensal atribuída, conforme escalão.

INFORMAÇÃO SOBRE ALMOÇOS, LANCHES E NORMAS DE FUNCIONAMENTO:

- Declaro que tomei conhecimento de que em períodos de interrupção letiva, os almoços são pagos diretamente na aplicação da Câmara Municipal de Cascais, cartão unikard kids, tal como em tempo curricular, sendo que não existe devolução/cancelamento dos mesmos.
- Declaro que tomei conhecimento que relativamente aos lanches do meu educando, deverei providenciar o lanche da manhã e o lanche da tarde, pois tal como descrito no regulamento da ITAU não haverá fornecimento dos mesmos nas interrupções letivas.
- Declaro também que tomei conhecimento das Normas de funcionamento de AAAF para o ano letivo 2019/2020 e concordo com as mesmas.

Encarregado de Educação

DATA

ABLA